



# Prefeitura Municipal de Marapoama

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 65.712.580/0001-95

## ERRATA Nº 01 EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2013

ANTONIO LUIZ ZANETI, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** ERRATA Nº 01 DO EDITAL DO **CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2013**.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **2 . DOS REQUISITOS ESPECIAIS E ATRIBUIÇÕES**

##### **2.1 - São requisitos especiais e atribuições:**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Operador de Máquinas	Operar máquinas de diversos tipos e capacidades, executando serviços de terraplanagem, escavações, cortes e aterros, carregando caminhões e basculantes, de acordo com instruções verbais ou escritas do superior imediato; zelar pela manutenção das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Pedreiro	Executar serviços de alvenaria em geral, na construção e na manutenção dos edifícios e demais próprios municipais, baseando-se em desenhos, croquis e/ou instruções superiores; zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Pintor	Executar serviços de pintura em edificações, estruturas metálicas, equipamentos e peças, bem como executar serviços de pintura e letras, números e emblemas em diversas peças e locais; zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **LEIA-SE:**

#### **2 . DOS REQUISITOS ESPECIAIS E ATRIBUIÇÕES**

##### **2.1 - São requisitos especiais e atribuições:**



# Prefeitura Municipal de Marapoama

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 65.712.580/0001-95

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Operador de Máquinas	Executar a manutenção diária da máquina e equipamentos; Cumprir ordens de serviços que lhe forem determinadas; Manter o respeito e educação com os munícipes; Trajar-se de acordo ao trabalho; e, Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Pedreiro	Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar. Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção. Executar serviços de acabamentos em geral. Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas. Executar os serviços que lhe forem determinados pelo superior imediato, mantendo sob sua responsabilidade os equipamentos e ferramentas de uso diário. Trajar-se de acordo ao trabalho.
Pintor	Executar tarefas de manutenção dos prédios municipais; Manter o Chefe do Executivo informado de eventuais avarias encontradas no setor de trabalho; Trajar-se de acordo ao trabalho; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

*Marapoama, 19 de setembro de 2013.*

**ANTONIO LUIZ ZANETI**  
*Prefeito Municipal*